



Orientações aos(às) estudantes ingressantes

1. Bem-vindos ao PPGAP

Objetivo do Programa: qualificar profissionais em alto e atualizado nível tecnológico para atuar em Agricultura de Precisão e Digital.

Área de concentração: Tecnologias em Agricultura de Precisão

Linhas de Pesquisa:

- Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão
- Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta
- Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para a Agricultura de Precisão

2. O que se espera do estudante

- Dedicção à produção de conhecimento, tecnologia e inovação e à aplicação desse conhecimento para resolver problemas da sociedade.
- Conhecer e cumprir o regulamento do PPGAP, as normas da UFSM e demais atos normativos aplicáveis.
- Manter contato sistemático com o(a) orientador(a). A definição do(a) orientador(a) será realizada após o término das chamadas do processo seletivo, mediante análise do Colegiado. Estudantes e orientadores serão notificados por e-mail.
- Manter atualizados os dados no [Portal Estudantil](#) e no [Currículo Lattes](#), inclusive os dados na [Plataforma Sucupira da CAPES](#).
- Dar os devidos créditos e reconhecer a participação dos envolvidos nas pesquisas e publicações.
- Em trabalhos resultantes do curso, informar o vínculo com a UFSM e a fonte de financiamento, quando houver.

3. Plano de Estudos

Quando?

1º semestre do curso.

Com quem?

Orientador(a).

Onde?

[Portal Estudantil](#) → Pós-Graduação →
Plano de Estudos.

- O [Plano de Estudos](#) deve contemplar as disciplinas obrigatórias e optativas previstas até a conclusão do curso.
- Também deve indicar a escolha da suficiência em uma língua estrangeira (inglês, espanhol, alemão, francês e português para estrangeiros).
- O plano precisa ser submetido para aprovação antes do final do primeiro semestre. Passa pela análise do orientador e depois é homologado pela Coordenação do Curso.
- A não observância do prazo pode impedir a matrícula no 2º semestre.
- O Plano de Estudos poderá ser alterado a qualquer tempo, em comum acordo com o(a) orientador(a).

4. Créditos, disciplinas e tempo de permanência no curso

Mínimo: 24 créditos (durante todo o curso)

11 créditos em disciplinas obrigatórias + 13 créditos em disciplinas optativas.

Escolha das disciplinas optativas

Defina com seu(sua) orientador(a), considerando a área de pesquisa e a dissertação.

Disciplinas obrigatórias:

DPADP800 – Cartografia e Sistemas de Posicionamento por Satélites Aplicados à Agricultura de Precisão

DPADP803 – Geoestatística

DPADP801 – Metodologia da Pesquisa

DPADP809 – Seminários

- Tempo de Permanência: mínimo de 12 e máximo de 24 meses. Na modalidade profissional, o prazo máximo pode chegar a 36 meses, conforme as regras de prorrogação.

5. Matrícula em disciplinas

- As solicitações de matrícula seguem os prazos do [Calendário Acadêmico da UFSM](#).
- Como as disciplinas do PPGAP são, em sua maioria, concentradas, a matrícula e a exclusão devem ser realizadas antes do início das aulas de cada disciplina.
- Depois do início da disciplina, a matrícula só pode ocorrer se for possível cumprir 100% das atividades e a frequência mínima exigida (75% de frequência).
- O cancelamento de disciplina exige que não tenha sido ultrapassado 25% da carga horária, anuência do(a) orientador(a) e aprovação do Colegiado (solicitar pelo e-mail sies.poli@ufsm.br)
- A matrícula nas disciplinas é responsabilidade do(a) estudante, todo semestre, por meio do Portal Estudantil.
- [Matrícula extracurricular](#): possibilidade de cursar disciplinas ofertadas por outros cursos de pós-graduação da UFSM, em comum acordo com o(a) orientador(a).

6. Um detalhe importante: EDD001

Elaboração de Dissertação/Tese (EDD001)

É uma disciplina de crédito não-computável que mantém o vínculo do estudante com o curso.

- A matrícula em EDD001 é renovada automaticamente a cada semestre letivo pelo Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-Graduação, até o prazo máximo de conclusão.
- Isso não substitui a responsabilidade do estudante de solicitar matrícula nas demais disciplinas e atividades do Plano de Estudos.

6. Condições em que a matrícula no curso será cancelada

- por solicitação do(a) próprio(a) discente;
- quando esgotado o prazo máximo para a conclusão do curso e não houver prorrogação do prazo ou abertura do processo de defesa;
- quando for reprovado em 2 (duas) disciplinas ou por 2 (duas) vezes na mesma disciplina;
- quando apresentar desempenho insatisfatório, desde que os critérios estejam previstos no regulamento do programa, mediante justificativa fundamentada do(a) orientador(a) à coordenação e aprovado pelo colegiado.

Não há trancamento total do semestre na pós-graduação.

7. Suficiência em língua estrangeira

- A [suficiência em língua estrangeira](#) é requisito para a conclusão do curso.
- Línguas disponíveis: inglês, espanhol, alemão, francês e português (para estrangeiros). Para o mestrado, o registro de uma Língua Estrangeira é suficiente.
- [Na UFSM](#), os testes são aplicados uma vez por semestre e a inscrição é feita pelo Portal Estudantil.
- Teste realizado em outra instituição reconhecida pelo MEC precisa ser revalidado pelo Colegiado do PPGAP. As orientações sobre como solicitar o registro [constam aqui](#).
- Sem a comprovação da suficiência, o estudante não poderá abrir o processo de defesa de dissertação.

Dica para o ingresso

Não deixe essa etapa para o final do curso.

8. Dispensa e aproveitamento de disciplinas

Dispensa

Para disciplinas cursadas anteriormente, inclusive como aluno especial no PPGAP ou em matrículas anteriores, desde que haja equivalência de conteúdo e carga horária.

Aproveitamento

Para disciplinas cursadas e aprovadas em outro curso de pós-graduação da UFSM ou de outra IES e que não tenham equivalência direta com alguma disciplina do PPGAP.

- Limite para aproveitamento de créditos de outros mestrados/doutorados: 10 créditos.
- A solicitação é analisada inicialmente pelo(a) orientador(a), considerando a pertinência para a pesquisa, e depois pelo Colegiado do curso.
- Disciplinas externas de outras IES devem ser registradas no Plano de Estudos com o código EXT e as informações da disciplina de origem, depois de lançadas no histórico escolar do(a) estudante.

[- Mais informações aqui.](#)

9. Afastamento/Licença de estudante

O(a) discente pode solicitar [afastamento/licença de suas atividades acadêmicas](#) para:

- Tratamento de saúde;
- Nascimento de filho(a);
- Adoção de filho(a).

Licença maternidade, paternidade ou tratamento de saúde com **suspensão da contagem do prazo de conclusão do curso**.

Regime de Exercícios Domiciliares para afastamento superior a 5 dias.

Importante: a solicitação deve seguir os procedimentos e prazos estabelecidos pela UFSM. O afastamento/licença não é automático: é necessário formalizar a solicitação conforme as orientações institucionais. [Consulte as orientações aqui](#).

10. Solicitação de prorrogação do prazo de defesa

- Caso o(a) estudante necessite ultrapassar o prazo de 24 meses para a defesa da dissertação, deverá, em comum acordo com o(a) orientador(a), solicitar formalmente a prorrogação do prazo, que será avaliada pelo Colegiado do Programa.
- Inicialmente, poderá ser concedida prorrogação de até seis meses, podendo ser solicitada uma nova prorrogação por mais seis meses, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Colegiado.
- A solicitação deve ser encaminhada com, no mínimo, 30 dias de antecedência do prazo final de defesa.

[Mais informações aqui.](#)

11. Moodle, e-mail e sala de aula

Moodle

Acompanhe regularmente o [Moodle](#) para materiais, atividades e avisos das disciplinas. Use sua matrícula e senha do Portal Estudantil.

Sala

As atividades teóricas presenciais do 2º semestre de 2026 serão realizadas na sala D6 do Colégio Politécnico da UFSM.

Consulte com frequência seu e-mail cadastrado na UFSM.

12. Defesa da dissertação

- O estudante é responsável pela [abertura do processo de defesa](#), indicando banca e data, em comum acordo com seu(sua) orientador(a).
- Somente depois de cumprido o Plano de Estudos, inclusive o registro de suficiência em língua estrangeira, é liberado o Portal para a solicitação da defesa.
- Realize a abertura do processo com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data prevista para a defesa.
- O processo segue para anuência do(a) orientador(a) e aprovação do Colegiado.
- A dissertação deve seguir o [Manual de Dissertações e Teses \(MDT\) da UFSM](#).
- A banca deve ter, no mínimo, 3 membros efetivos e 1 suplente, incluindo pelo menos 1 membro externo.
- Não poderão fazer parte das bancas de defesa de dissertação o(a) cônjuge do candidato(a) ou do orientador(a) e/ou parentes afins do candidato ou do orientador até o 3º (terceiro) grau inclusive.

13. Depois da defesa: entrega final

- Após a defesa, faça as correções indicadas pela banca dentro do prazo estabelecido.
- [Realize o Ato de entrega final da dissertação.](#)
- O arquivo final deve estar em PDF e seguir o Manual de Dissertações e Teses da UFSM.
- É necessário comprovar a submissão de um artigo científico relacionado à dissertação em periódico com corpo editorial da área Ciências Agrárias I (pode ser um e-mail comprovando a submissão).

Pense desde o início

A dissertação, a pesquisa e a produção acadêmica são construídas ao longo do curso — não apenas no semestre da defesa.

14. Onde buscar ajuda

Coordenação

ppgap.politecnico@ufsm.br

Secretaria Integrada

sies.poli@ufsm.br
WhatsApp: (55) 9146-5045

Atendimento

Colégio Politécnico da UFSM

Prédio 70 • Bloco G • Sala 125

Segunda e quarta-feira: das 8h às 12h e das 13:30 às 19:30

Terça, quinta e sexta-feira: das 8h às 12h e das 13:30 às 17h

[Site do Curso](#)